

A REPARTIÇÃO.
COM VISTA DO VEREADOR

DELENTE



Reg. 13-13-1908
B069655

Registado
sob o n.º 5237

10-X-908



DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

Outubro de 1908

O PRESIDENTE

Licença N.º 282

de 13 de Março de 1909

R

Cabaixo assignado actualmente unico proprietario da antiga travessa de Fradellos, precisando tapar as embocaduras da referida travessa, vem sollicitar da Em. Camara a licença respectiva p.º proceder aquelle trabalho, devendo a embocadura indicada por B ficar tapada a pedra e cal, e a altura do muro sera o seguimento do muro existente.

E a embocadura indicada por A sera fechada provisoriamente com um taipume de madeira, com duas portas de serviço ate o requerente obter o terreno indicado por C (conforme mostra a planta juncta), e para o que ja requerem a Em. Camara, devendo o referido taipume ficar com 2,50 (dous metros e cincoenta centim. d'alto);

E por isso pede a Em. Camara haja por bem differir como requer

Porto 17 - Setembro de 1908

Viniz Joaquin Praça

E. R. M.º

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia

de Rs. 1000 a que se refere a informação

de repartição tecnica junta ao presente requerimento, foi passada a guia N.º 197 n.º esta data.

Repartição Municipal de Braga, de 1908

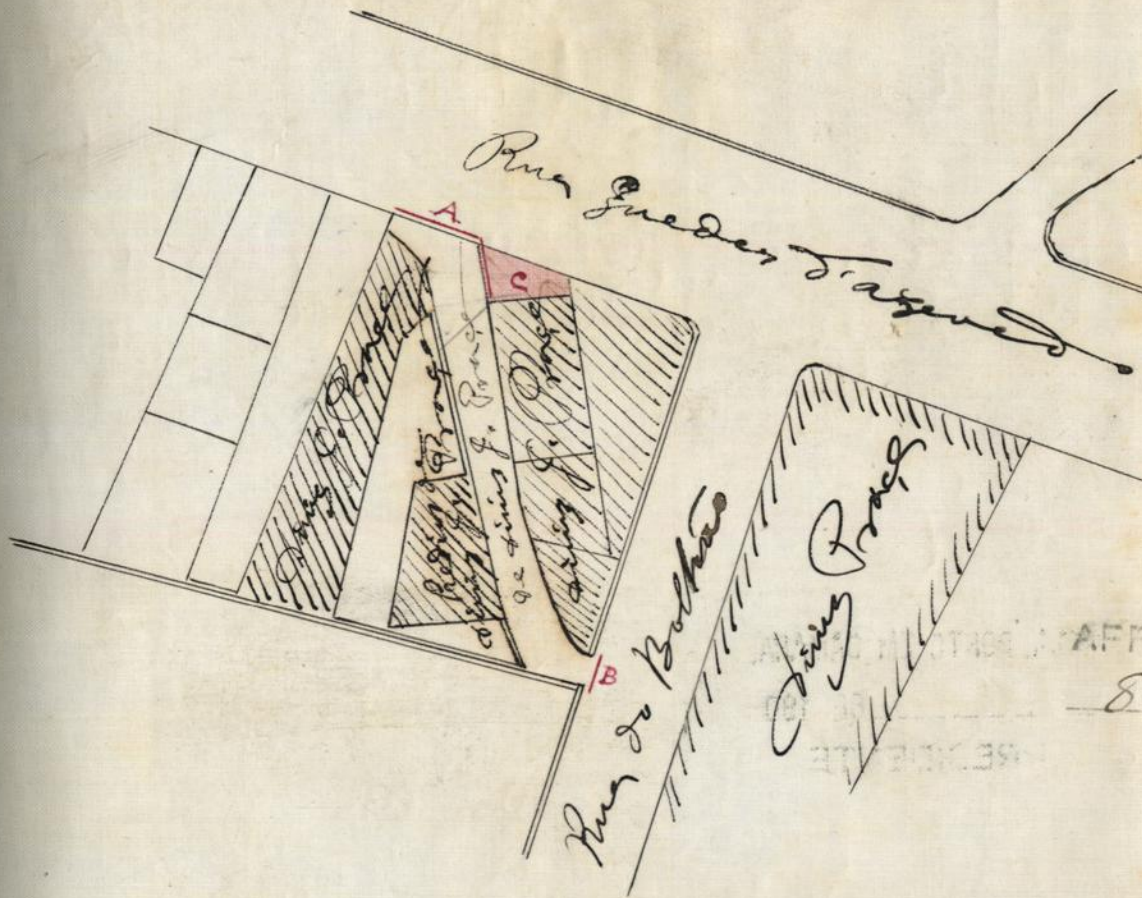
R.E.

REPARTIÇÃO

Registo. 1186

7-9-908

878
 (Circular stamp: CAM. DA)



Escala $\frac{1}{500}$

Antônio Joaquim Praça

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,
 8 DE Outubro DE 1908
 O V. PRESIDENTE

(Signature)



377
AG

O abaixo assignado declara assumir
a responsabilidade nos termos do regu-
lamento de 6 de Junho de 1895 sobre a
garantia dos operarios, pelos trabalhos
de redacção das embrocaduras da Antiga
Travessa de Tradellos, a que o requie-
rente se refere.

Porto 9 de Março de 1909
Francisco Pinto de Castro

Reconheço a assignatura supra.

Porto, 11 de Março de 1909.

Em tes. de 5.



Alcmeida

Registo { N.º 11868/67
Data 18-7-201

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.^a Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Tapar as emboaduras da
viella abaixo designada.

Requerente: Diniz Joazeiro Raca
morada: _____

Situação da obra: *Antiga trança de Fradelle*

Responsavel: Valdir

(apresentou só uma planta e sem sellos) X. 21. 1909

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: Deve apresentar-a, pelo menos p.^o a m.^o de pedra a construir.

Projecto da obra: Depon: á presenter declaracão de pessoa que assum a responsabilidade, não ha inconveniente em se conceder licença.

Post 25 de Setembro a Pos
Obr. Fm. Lm

Condições a impor:

Alinhamento: a dar opportunamente p. o muro de pedra.

Nível de soleiras:

Deposito: Cinco mil reis.

Observações:

Porto, 25 de Setembro 1898

Ant. F. de S. P.

Não me es. aprovação em que apresente
responsabilidade.

15-IX-98

Pelo Chefe da Repartição

Esquivel

Proposta se define,
juntando termo de responsabilidade

Termo de depósito

3. X. 08

Lucas

Assentou termos de responsabi-
lidade em 13-III-99

Al. Pereira

379
16

CMP
AG.

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 191

Despacho de 8 de Outubro de 1909

Dinheiro corrente...	5 \$ 000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	5 \$ 000

Pela presente guia vai Vizir Joaquim Traga
entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de circa mil e seiscentos
diinhieiros.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licen-
ça n.º 282 d' esta data para vedar o terreno que pertence
ao freguesia para a rua Cudes d' Aguedo e para a rua
do Bolhao.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.
Porto e Repartição de fazenda Municipal, 13 de Março de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recobi a quantia de circa mil e seiscentos
diinhieiros supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 13 de Março de 1909

Registada

O Thesoureiro,

Em 13 de Março de 1909

Albano da Silva
ame

Joaquim Traga

380
16

N.º 282

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Sing Joaquin Braga

para que possa usar o terreno que fornece em
frente para a rua Grande D'Armedo e fa-
ça a rua do Bulhão conforme o desenho
de D'Armedo p.p. escalado no respectivo
requerimento sendo na parte voltada para
a rua do Bulhão feita a vedação
com pedra e cal e na parte voltada
para a rua Grande D'Armedo com tapu-
me de encadeio no qual ficarão duas
portas.

O impetrante fica sujeito ao alinhamento que lhe for designado.

Porto e Paços do Concelho, 11 de maio de 1907.

(a) José Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice PRESIDENTE,

(a) Camões de Pinho

emolumentos para a ca-
da, 500 reis.

Alberto Coelho

Registada,

Cariva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de cinco mil
reís conforme a guia n.º 197